



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir de 01/02/2023, que o servidor Srº. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS – Matr. 1941, portador de cédula de identidade RG nº. 5.713.182-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 734.922.059-68, investido no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da portaria nº. 074/2002 de 25/02/2002, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Departamento de Serviços Urbanos – Setor de Urbanismo, preste serviços de Auxiliar de Serviços Gerais: (Manutenção de serviços no lixão municipal), (Coleta de Lixo) e (Corte e Poda) – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

Art. 2º – Conceder a partir de 01/02/2023, Adicional Insalubre (40%), conforme contido nas págs. 154 à 158 do Laudo Técnico das Condições ambientais de Trabalho - LTCAT.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 01 de fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal